



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

### PORTARIA Nº 68, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para Aquisição de bobina térmica para relógio de ponto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG;”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a Aquisição de bobina térmica para relógio de ponto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Outubro de 2024

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG